



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL CCBS/UFCG N° 09, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Processo de Seleção do Discurso Discente**, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do CCBS e do CH – UFCG, do período letivo 2016.2.

**1. DO OBJETIVO:**

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e do Centro de Humanidade da Universidade Federal de Campina Grande, do período letivo 2016.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

**2 DA COLAÇÃO**

2.1 A Assembleia Universitária de Colação de Grau dos será realizada no dia 18 de maio de 2017, às 15h00min, no Auditório do Garden Hotel, localizado à Rua Engenheiro José Bezerra, nº 400, bairro Mirante, Campina Grande-PB.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 **As inscrições deverão ser efetivadas no período de 24 de abril a 04 de maio de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG.

3.2 Somente serão aceitas solicitações de inscrições de alunos concluintes dos cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Campina Grande.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, pelo interessado ou por procurador legalmente constituído.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

4.1 O candidato ou seu procurador deverá entregar no local de inscrição, no período constante no item 3.1, os seguintes documentos:

4.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (disponível no local de inscrição);

4.1.2 Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do respectivo Curso) de que o candidato é provável concluinte no período letivo 2016.2.

4.1.3 01(uma) cópia do texto impressa e 01(uma) em arquivo eletrônico.

**Observação:** Na inscrição por procuração será exigido o original do instrumento de procuração e cópia da Cédula de Identidade do procurador.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:**

5.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 Os textos devem ter, no máximo, 03(três) páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5cm, margens: Superior: 2,5cm, Inferior: 2cm, Lateral esquerda e direita: 2cm.

## **6. DA AVALIAÇÃO:**

6.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação que será designada por meio de Portaria, emitida pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - UFCG.

6.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

6.3 Em caso de empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

7.1 O resultado será publicado na Secretaria da Direção do CCBS/UFCG e no endereço eletrônico da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br/>) no dia 12 de maio de 2017.

O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por telefone e/ou e-mail.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

8.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

8.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

8.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

8.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.

8.6 Não havendo candidato inscrito, a Comissão de Formatura, em comum acordo com os concluintes de sua turma, fará a indicação do orador, que deverá atentar ao cumprimento dos itens 5.1 e 5.2 deste edital e ser submetido à apreciação da Comissão de Avaliação.

8.7. Não havendo candidato aprovado, será adotada a medida apontada na disposição 8.6 deste edital.

8.8 A decisão da comissão de avaliação é soberana, não cabendo recursos.

Campina Grande(PB), 19 de abril de 2017.



CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO  
- Diretora em exercício –



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL CCBS/UFCG Nº 09, DE 19 DE ABRIL DE 2017.  
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO**

<b>ETAPAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrição de Candidatos na Secretária da Direção do CCBS	Candidato	24 de abril a 04 de maio de 2017
Encaminhamento da documentação à Comissão	Secretaria do CCBS	05 de maio de 2017
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	08 a 11 de maio de 2017
Entrega da Avaliação na Secretaria da Direção	Comissão	12 de maio de 2017
Divulgação do resultado	Direção do CCBS	15 de maio de 2017